JUSTUTOR

Questão Discursiva 03684

Dois homens ■ um empunhando um revólver; o outro, uma faca ■ abordaram, por volta de 20 h 30 min de determinado dia, duas moças que caminhavam em uma rua e as ameaçaram, exigindo que lhes entregassem seus telefones celulares, tendo sido prontamente atendidos. Comunicado o fato, a autoridade policial instaurou inquérito policial e, dois dias depois, os investigadores chegaram aos dois suspeitos, conhecidos pela contumácia na prática dessa ação criminosa. Levados os suspeitos à delegacia, as vítimas prontamente os reconheceram como autores dos roubos, mas sem que a autoridade policial observasse as normas do Código de Processo Penal que regulam o procedimento de reconhecimento de pessoas (art. 226 do Código de Processo Penal).

A partir da situação hipotética acima apresentada, elabore um texto fundamentado no posicionamento dos tribunais superiores, respondendo aos seguintes questionamentos.

1 Em que consiste o reconhecimento de pessoa?

2 Em que fase da persecução penal deve ocorrer o reconhecimento de pessoa?

3 Dadas as circunstâncias descritas na situação hipotética em apreço, poderá haver nulidade no auto de reconhecimento de pessoa e, em consequência disso, a anulação do processo penal instaurado com base no inquérito policial?

Resposta #006598

Por: Anna Luiza de Carvalho Lorentino 20 de Abril de 2021 às 14:14

marcando como lida marcando como lidamarcando como lidamarcando como lidamarcando como lidamarcando como lidamarcando como lidamarcando como lidamarcando como lidamarcando como lidamarcando como lidamarcando como lidamarcando como lida

Resposta #007011

Por: LUIZ ANTONIO DA SILVA VIEIRA 22 de Abril de 2022 às 21:24

1: não sei

2: não sei tambem

3: tambem não sei

asdasdasaslkahsldkhaslkhalskfhlakshflakshfljkdfhklsjdfhsdjhfsdjfhsdhfksdjfhsldjkfhosdhlsdkjhflsdhflsdhfsldkhflskdhflkshdflkshdflkshdlfkhsdlkfhslkfhslkdhflsklsls

Resposta #007045

Por: Priscilla Augusta Garcia Collado 10 de Maio de 2022 às 13:31

1 O reconhecimento de pessoa é considerado meio de obtenção de prova, previsto expressamente no art. 226 do Código de Processo Penal, e se presta à apuração da autoria do delito, que somado aos indícios de materialidade, formam a justa causa para a ação penal.

2 O reconhecimento de pessoa ocorre na fase inquisitorial, pré-processual, ou seja, no inquérito policial e também em fase posterior, no processo criminal.

3 Entendimento recente do STJ apontou que a inobservância das regras estabelecidas no art. 226 do CPP implica em nulidade do reconhecimento de pessoa. No entanto, os tribunais superiores compreendem que as nulidades ocorridas na fase pré-processual não maculam a ação penal, tendo em vista que o inquérito provê elementos de informação, que são submetidos ao contraditório na fase processual. Logo, embora exista nulidade, não há o que se falar em anulação do processo penal.